



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 0002/2018, tendo como objeto a Locação de um imóvel localizado a Rua Luiz Rufino Ferreira, S/N, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58765-0000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado a sede do CAPS TM do Município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o locador ANTÔNIO NETO SOARES GALDINO, CPF nº 000.946.164-77 e RG nº 1866228 SSP/PB, com a importância do valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) totalizando o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 11 de Janeiro de 2018

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito